



PORTARIA Nº 329, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

*Publicada no site da Prefeitura
Municipal
10/09/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.420,55 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO. no uso de suas atribuições;

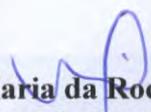
CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5686109-62.2023.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 28014/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **MAIZA LEAL DOS SANTOS COUTO**, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2023 no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022